



Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Edital de Retificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2010

Projeto Nº 6471-8 NOVA ESTRUTURA DA SUINFRA

O Coordenador do Projeto Nº Projeto Nº 6471-8 NOVA ESTRUTURA DA SUINFRA e o Diretor-Presidente da FAURGS – Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retificam, por este Edital, o Edital de Processo Simplificado Nº 06/2010, conforme segue:

1) Na capa do Edital 06/2010, onde se Lê:

CARGO:

- 01 – ENGENHEIRO CIVIL
- 02 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, AMBIENTAL OU FLORESTAL
- 03- ENGENHEIRO MECÂNICO

Leia-se:

CARGO:

- 01 – ENGENHEIRO CIVIL
- 03- ENGENHEIRO MECÂNICO

2) No subitem 4.1, onde se Lê:

<i>Cargo</i>	Requisitos para ingresso no cargo	Carga horária semana I	Número de vagas	Remuneração
01 – ENGENHEIRO CIVIL	Possuir diploma de Engenheiro com curso superior registrado no Conselho competente	40h	1	R\$ 4.590,00
02 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, AMBIENTAL OU FLORESTAL	Possuir diploma de Engenheiro com curso superior registrado no Conselho competente	40h	1	R\$ 4.590,00
03- ENGENHEIRO MECÂNICO	Possuir diploma de Engenheiro com curso superior registrado no Conselho competente	40h	1	R\$ 4.590,00

4.2 Horário de trabalho: 40 horas semanais, sendo oito (8) horas diárias.

Leia-se:

<i>Cargo</i>	Requisitos para ingresso no cargo	Carga horária semana I	Número de vagas	Remuneração
01 – ENGENHEIRO CIVIL	Possuir diploma de Engenheiro com curso superior registrado no Conselho competente	40h	1	R\$ 4.590,00
03- ENGENHEIRO MECÂNICO	Possuir diploma de Engenheiro com curso superior registrado no Conselho competente	40h	1	R\$ 4.590,00

4.2 Horário de trabalho: 40 horas semanais, sendo oito (8) horas diárias

Os candidatos que se inscreveram para o Cargo 02 – Engenheiro Agrônomo, Ambiental ou Florestal devem entregar no Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, pessoalmente ou através de Procurador, solicitação escrita para a devolução de valor de Taxa de Inscrição, acompanhada de original de comprovante de pagamento da referida taxa.

Quaisquer demais referências ao Cargo 02 - Engenheiro Agrônomo, Ambiental ou Florestal, no corpo do Edital nº 06/2010, tornam-se sem efeito.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

Prof. Alberto Tamagna
Coordenador do Projeto

Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente da FAURGS